

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o **Processo Administrativo nº 003/2025**, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

### DA LICITAÇÃO

- **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.**
- Inexigibilidade de Licitação, nos termos Art. 74, Inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Requisitante: Câmara Municipal de Coelho Neto - MA

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, com ênfase nas áreas de planejamento estratégico e recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.**

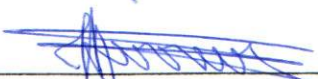
### ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em documentos que comprovam que o preço apresentado para este objeto se encontra dentro dos preços atuais de mercado, no valor estimado mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação;  
ORGÃO: 01 – Câmara Municipal  
UNIDADE GESTORA: 01.01.00 – Câmara Municipal  
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica

Coelho Neto (MA), 15 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Joseane da Silva Ferreira**  
Portaria nº 001/2025-GAB/PRES  
Diretora Administrativa